



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE AUDITORIA

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 131  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência ([meet.google.com/ffw-nxqn-dmo](https://meet.google.com/ffw-nxqn-dmo)) a centésima trigésima primeira reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

**Participantes convidados:** Guilherme Leal Câmara (CGRIC).

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros

presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

**1. ABERTURA DA REUNIÃO:**

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

**2. DELIBERAÇÕES:**

**2.1. Ciência e aprovação de atas:**

**2.1.1. Ata do COAUD:**

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 130ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 08 de fevereiro de 2024, que foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, e encaminhada ao Conselho de Administração para conhecimento, em conformidade com o Inciso I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

**2.2. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:**

**2.2.1.** Ata da 82ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 25 de janeiro de 2024.

**2.2.2.** Ata da 915ª. Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 5 de fevereiro de 2024.

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados, sem manifestações.

**3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**3.1. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – CGAUDI:**

Item retirado de pauta a pedido da CGAUDI. Será reinserido na próxima reunião a ser realizada no mês de março.

**3.2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE CORPORATIVA – CGRIC:**

O Coordenador de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa apresentou os seguintes relatórios: (i) Relatório de Gestão de Riscos sobre processos relacionados ao objetivo estratégico; (ii) Acompanhamento Bimestral das Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Competência dezembro de 2023 e janeiro de 2024; (iii) Relatório Semestral de Gestão das Atividades Correicionais no

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Julho a Dezembro de 2023; e (iv) Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa no ano de 2023.

Após análise, o COAUD manifestou ciência das informações constantes nos respectivos relatórios de monitoramento, fez questionamentos pontuais e obteve as respostas e agradeceu a apresentação que teve a finalidade de alinhar as atividades bimestrais e anual da CGRIC.

#### 4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

##### 4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

##### 4.2. INFORMES

Não aplicável.

##### 4.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

#### 5 – PRÓXIMA REUNIÃO

O Colegiado confirmou a data da 132ª Reunião Ordinária de 2024, para o dia 11 de março de 2024, a partir das 14h.

#### 6 - ENCERRAMENTO

Às 15h24 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 07/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 07/03/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1182477** e o código CRC **FFDAB4AC**.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.001776/2024-46

SEI nº 1182477